



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto Municipal nº 266/2017

Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 56, VI da Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 2191/2007, alterada pela Lei nº 2514/2012

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Claudinéia Ferreira da Silva de Oliveira - Titular
Maria Aparecida Ferreira Rodrigues - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Maria Helena Rosseto - Titular
Célia Lucas Moreira - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Aparecida Jesus de Almeida - Titular
Eva Cordeiro das Neves - Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Vania Christina Carrenho - Titular
Alexander Rozanez Donati – Suplente

Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS

Alessandra Andrade da Silva – Titular
Andrea Dias Valerio Assoni - Suplente

Margarete de Souza Pereira de Andrade - Titular
Elisangela de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA

Zilda Santos de Oliveira Lima – Titular
Gilson Medina de Sousa - Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS

Raimunda Santos – Titular
Zenildo Galdino da Silva - Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sonia Aparecida Sanches de Souza - Titular
José Helio Geminiano - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Andreia Basseto - Titular
Naiara Regina Miosso - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando os Decretos nº 149 de 16/09/2015 e 343 de 20/04/2016.

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS
10 (DEZ) DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br
CEP 86590-000 - Colorado - Paraná - (44) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03